



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

**PROJETO DE LEI N° 76/2014**

Data: 12 de dezembro de 2014

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER CESTA  
NATALINA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI**

Art. 1º Fica concedido aos servidores e empregados públicos, ativos, inativos, comissionados, estagiários e contratados, uma cesta natalina, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que será paga no mês de dezembro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nas seguintes rubricas:

03.00 GABINETE DO PREFEITO

03.01 Gabinete do Prefeito

04122002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

33390 Aplicações Diretas (63) DR 10000

04.122002.2006 Contratação de estagiários

3390 Aplicações Diretas (64) DR 10.000

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 Ensino Fundamental

012361021.2090 Manutenção da Secretaria de Educação

33390 Aplicações Diretas (441) DR 10100

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 Fundo Municipal de Saúde

103010013.2118 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33390 Aplicações Diretas (347) DR 10200

15.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01 Fundo Municipal de Assistência Social

008244005.2122 Manutenção do FMAS

33390 Aplicações Diretas (288) DR 10000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de dezembro de 2014.

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL